

LEI Nº 841/25, DE 22 DE AGOSTO DE 2025.

*DENOMINA DE ANGÉLICA
PORTELA PONTE A UNIDADE
BÁSICA DE SAÚDE SITUADA NA
LOCALIDADE DO MOSQUITO.*

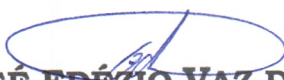
O PREFEITO MUNICIPAL DE COREAÚ - ESTADO DO CEARÁ.

Faço saber que a Câmara Municipal de Coreaú APROVOU e Eu SANCIONO a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Fica denominada de ANGÉLICA PORTELA PONTE a Unidade Básica de Saúde (UBS) situada na Localidade do Mosquito, neste Município.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Coreaú,
Em 22 de agosto de 2025.



JOSÉ EDÉZIO VAZ DE SOUZA

Prefeito do Município de Coreaú